



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO - CDCN

COMITÊ DELIBERATIVO DE COMPRA NACIONAL - CDCN

20ª REUNIÃO – 07/11/2022

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 07/11/2022	Horário: 14:30	Local: Sala da AGEST
------------------	----------------	----------------------

Pauta da reunião:

1. Apresentação pela CGCOM e CNACE da tabela situacional dos objetos que compõem o Plano de Compras Nacional para a Educação 2021/2022;
2. Revisão dos objetos que estão contidos no Plano de Compras 2021/2022 em virtude de envio de ofícios às secretarias do MEC e às Diretorias do FNDE;
3. Apresentação das justificativas das áreas demandantes em relação aos objetos que não serão executados;
4. Votação pelos membros do Comitê Deliberativo sobre a exclusão dos itens propostos pelos demandantes;
5. Validação dos itens pelos membros do Comitê Deliberativo que passaram para o próximo plano de compras.

2. CONTROLE DE REVISÃO

Data	Versão	Descrição	Autor
07/11/2022	1.0	1ª Versão	Vanessa Marçal Vaucher

3. PARTICIPANTES DA REUNIÃO

A lista de presença completa da reunião, contendo os membros do Comitê, suplentes e convidados, encontra-se anexa a esta ata.

As unidades que compõem o CDCN que estavam representadas por seus membros ou suplentes constam na tabela abaixo:

NOME	UNIDADE
Marcelo Lopes da Ponte	PRESIDÊNCIA
Andréa Cristina Alves da Silva	DIRAD
Paulo Roberto Guimarães Júnior	DIRTI
Djailson Dantas Medeiros	DIRAE (Substituto)
Gabriel Medeiros Vilar	DIGAP
Waldir João Ferreira da Silva Junior	DIFIN

4. SÍNTESE DA REUNIÃO

A reunião iniciou-se às 14:30h com o Presidente do FNDE, Senhor Marcelo Lopes da Ponte, dando boas-vindas aos presentes e aos que participaram através da plataforma da Rede Brasileira para Educação e Pesquisa (RNP). Em seguida, o Presidente do FNDE, ressaltou que seria mais um momento de revisarmos as metas e prioridades seja no âmbito do MEC, seja no âmbito do FNDE. Em seguida desejou uma boa reunião a todos, produtiva, pedindo que nessas reuniões que realmente vejam as condições de tempo, pressão e situação para que sejam viabilizadas as melhores atas, os melhores objetos para a educação brasileira.

O Presidente do FNDE convidou o diretor Waldir João Ferreira da Silva Junior para presidir essa reunião, pois teria outra audiência com o MEC, agradeceu a presença da diretora Andréa Cristina Alves da Silva (DIRAD) que vai fazer suas explanações e pediu que de forma objetiva também tenham acesso a ata da reunião após o término. Agradeceu a Coordenadora Vanessa Marçal Vaucher e desejou uma boa reunião a todos.

A Senhora Vanessa Marçal Vaucher, Coordenadora de Compras Nacionais para a Educação (CNACE), iniciou sua fala saudando todos os participantes presentes no auditório e os participantes que estavam de forma remota. Dando início a essa reunião, a pauta dessa agenda que foi convocada pelo Presidente do FNDE, tendo como pauta: a apresentação pela CGCOM e pela CNACE da tabela de situação dos objetos que compõem o Plano de Compras Nacional para a Educação 2021 - 2022; a revisão dos objetos que estão contidos no Plano de Compras 2021-2022, em virtude do envio de ofício às secretarias do MEC e as diretorias do FNDE; a apresentação das justificativas das áreas demandantes em relação aos objetos que não serão executados; a votação pelos membros do Comitê Deliberativo de Compras sobre a exclusão dos itens propostos pelos demandantes e a validação dos itens pelos membros do Comitê que passarão para o próximo plano de compras de 2023.

Agora vamos apresentar a tabela situacional dos itens dos objetos que estão contemplados no Plano de Compras Nacional para a Educação 2021 - 2022, são eles:

Objeto	Demandante	Demanda Iniciada	Situação
1. Equipamentos de Tecnologia Educacional	SEB/MEC	Sim	Documento de Oficialização da Demanda (DOD) recepcionado; Tribunal de contas comunicado em virtude do Acórdão nº 4776/2020-TCU-2ª Câmara; Instituída Equipe de Planejamento da Contratação.
2. Link de Conectividade	SEB/MEC	Não	Aguardando o Documento de Oficialização da Demanda (DOD).
3. Instrumentos Musicais	SEB/MEC	Não	Aguardando Documento de Formalização da Demanda (DFD).
4. Mobiliário Escolar e Mobiliário para Educação Infantil	DIGAP/FNDE	Sim	Pregão Suspenso
5. Ônibus Caminho da Escola (ORE/ONUREA)	DIRAE/FNDE	Sim	Pregão Concluído
6. Ventilador	DIGAP/FNDE	Sim	Equipe de Planejamento Instituída; Aguardando manifestação da DIGAP quanto a Nota Técnica enviada para revisão dos quantitativos.
7. Lancha Escolar	DIRAE/FNDE	Sim	Equipe de Planejamento Instituída; Aguardando manifestação da DIRAE quanto a Nota Técnica enviada para revisão dos quantitativos.
8. Brinquedos de Playground	DIGAP/FNDE	Não	Aguardando Documento de Formalização da Demanda (DFD)
9. Equipamentos de Cozinha	DIRAE e DIGAP	Sim	Equipe de Planejamento Instituída; Planejamento paralisado pela área demanda em virtude do período eleitoral.
10. Ar Condicionado	DIGAP/FNDE	Sim	Equipe de Planejamento Instituída; Aguardando manifestação da DIGAP quanto a Nota Técnica enviada para revisão dos quantitativos.
11. Caminhão Frigorífico	DIRAE/FNDE	Sim	Equipe de Planejamento Instituída; Planejamento paralisado pela área demanda em virtude do período eleitoral.
12. Material Escolar	SEB/MEC	Não	Aguardando Documento de Formalização da Demanda (DFD).
13. Mobiliário para Bibliotecas	DIRAE e DIGAP	Não	Aguardando Documento de Formalização da Demanda (DFD).
14. Educa Mais Norte e Nordeste	SEB/MEC	Não	Aguardando Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Após esse levantamento, o FNDE, na figura do Presidente, enviou ofício às áreas demandantes para que se manifestassem sobre a retirada ou não dos objetos do Plano de Compras com suas devidas justificativas e recebeu como manifestação:

- a) a DIGAP solicitou a exclusão dos itens: mobiliário escolar, mobiliário para educação infantil, ventilador, ar-condicionado, brinquedos e playgrounds e pediu a inclusão no próximo Plano de Compras de 2023;
- b) a DIRAE pediu a exclusão dos itens: equipamentos de cozinha, caminhões frigoríficos e inclusão no próximo plano de compras por não conseguir executar ainda esse ano.

As demais áreas demandantes não se manifestaram.

Foi questionado se a Secretária de Educação Básica (SEB) gostaria de se manifestar sobre os seus objetos de sua alçada.

O senhor Alexsander Moreira se manifestou informando que a Diretora Ana Caroline Calazans também já havia entrado; questionando se poderiam responder o ofício, o senhor Alexsander informou que iria despachar com o secretário, Prof^o Mauro, principalmente em relação ao educa mais norte e nordeste, que responderia com prioridade o ofício. A Coordenadora Vanessa perguntou ao senhor Alexsander se tinha previsão de dar resposta desse ofício para que os membros do comitê tivessem um posicionamento. O senhor Alexsander informou que precisaria verificar com o secretário o mais rápido possível. A senhora Vanessa concordou e agradeceu ao mesmo. E em seguida perguntou às áreas demandantes se gostariam de apresentar as suas justificativas em relação a exclusão dos objetos, onde eles responderam que não. Então iniciou-se a votação pelos membros do comitê deliberativo sobre a exclusão dos itens propostos, lembrando: mobiliário escolar e mobiliário para educação infantil, ventilador, brinquedos de playgrounds, equipamentos de cozinhas, ar-condicionado e caminhão frigorífico.

Foi questionado com relação a esses itens, se esses seis itens, teriam alguma divergência com o atual encaminhamento da votação. O Diretor Waldir respondeu colocando primeiro nesse ponto, ou seja, votaria em bloco os seis e caso não tivesse ou tivesse alguém que quisesse excluir algum desses itens para a discussão que se pronunciasse, podendo votar em bloco ou separado, sendo aprovado a votação em bloco. Com relação ao posicionamento de exclusão desses seis itens, desses seis objetos: mobiliário escolar, mobiliário para a educação infantil, ventilador, brinquedos playgrounds, equipamentos de cozinha, ar-condicionado e caminhão frigorífico, que quem aprovasse permanecesse como se encontrava com relação a exclusão desses seis itens, como todos permaneceram, então, foi aprovada a exclusão.

A senhora Vanessa se pronunciou em relação ao próximo item da pauta a ser votado pelo comitê, que era a validação dos itens excluídos que passarão para o próximo plano de compras.

O senhor Waldir perguntou em seguida com relação ao próximo plano de compras, com relação a inclusão desses que foram excluídos para o próximo plano de compras 2023, se teria algum item de divergência, ou se poderia manter a inclusão desses seis itens no próximo plano de compras de 2023 que é o próximo período. Foi votado pela inclusão no próximo plano de compras desses seis itens que foram excluídos dessa previsão de 2021-2022. A senhora Vanessa perguntou se a SEB gostaria de se manifestar com relação a algum dos itens para o próximo plano de compras, ou algum outro demandante que estava online.

Vanessa finalizou a pauta de reunião do comitê agradecendo a todos a presença e passando a palavra para o substituto presente, o senhor Waldir, que agradeceu a presença de todos e das secretarias também do MEC na participação dessa reunião que será a última a princípio, podendo ter alguma extraordinária. Agradecendo por todo esse período que estiveram a responsabilidade de continuar os trabalhos do Comitê Deliberativo de Compras Nacional do FNDE, uma instância importante colegiada e que são trazidas as demandas das áreas para uniformização, sendo importante para que todos trabalhem juntos a partir de uma decisão, deixando de ser uma demanda da diretoria ou da secretaria e se tornando uma demanda do FNDE. Então agradeceu todo o apoio da Secretaria Executiva do MEC e da Diretoria de Administração na viabilização no atendimento aos anseios das Secretarias do MEC e das Diretorias do FNDE. A Diretora de Administração, a senhora Andréa Cristina Alves da Silva, agradeceu a parceria de todas as nossas áreas, principalmente a DIGAP e a DIRAE e das Secretarias do MEC.

Assinaturas:

NOME	UNIDADE
Marcelo Lopes da Ponte	PRESIDENTE

Andréa Cristina Alves da Silva	DIRAD
Paulo Roberto Guimaraes Junior	DIRTI
Djailson Dantas Medeiros	DIRAE
Gabriel Medeiros Vilar	DIGAP
Waldir João Ferreira da Silva Junior	DIFIN
Vanessa Marçal Vaucher	CGCOM/DIRAD
Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque	CGCOM/DIRAD
Raphael Zerlottini dos Reis	CGGOV/DIRTI
Jean Carlos Carvalho Cardoso	COFIN/DIGEF
Camila Marinho Silva Sousa	CGEOF/DIFIN
Raquel Pereira	DIRAE
Henrique da Costa Barros Antônio	DIRTI
Eliane de Carvalho Silva	CGPES/DIGAP
Laisa Gomes de Souza	CGPES/DIGAP
Camila Ladislau	DIGEF
Alexsander Moreira	SEB/MEC
Ana Caroline Calazans	SEB/MEC
Vinícius Nunes de Aquino	Secretária Executiva/MEC
Jaqueline Silva	Secretária Executiva/MEC
Talita Lemes	SEALF/MEC

Link do Portal de Compras do FNDE - Link Comitê Deliberativo de Compra Nacional: <http://www.fnde.gov.br/index.php/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/comite-deliberativo-de-compras>



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARCAL VAUCHER, Coordenador(a) de Compras Nacionais para a Educação**, em 11/11/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE, Técnico(a) de Nível Superior**, em 11/11/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA ALVES DA SILVA, Diretor(a) de Administração**, em 11/11/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA LIMA LEMES, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE RIBEIRO SILVA, Usuário Externo**, em 16/11/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL ZERLOTTINI DOS REIS, Analista em TI**, em 16/11/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAISA GOMES DE SOUSA JOSE, Técnico(a) em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais**, em 16/11/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DE CARVALHO SILVA, Coordenador(a) de Projetos Especiais**, em 16/11/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MARINHO SILVA SOUSA, Coordenador(a)-Geral de Execução e Operação Financeira**, em 16/11/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO GUIMARAES JUNIOR, Diretor(a) de Tecnologia e Inovação**, em 16/11/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Diretor(a) Financeiro**, em 16/11/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LOPES DA PONTE, Presidente**, em 17/11/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **DJAILSON DANTAS DE MEDEIROS, Coordenador(a)-Geral do Desenvolvimento e Melhoria da Escola**, em 21/11/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS CARVALHO CARDOSO, Coordenador(a) de Serviços para Gestão Orçamentária, Financeira e de Contratos**, em 22/11/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Nunes de Aquino, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE DA COSTA BARROS ANTONIO, Coordenador(a)-Geral de Governança de TI**, em 22/11/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PEREIRA, Coordenador(a) de Monitoramento, Avaliação e Apoio à Gestão do Transporte Escolar**, em 22/11/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MEDEIROS VILAR, Diretor(a) de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais**, em 22/11/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDER MOREIRA, Usuário Externo**, em 22/11/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LADISLAU LEONARDO, Assessor(a) da Diretoria de Gestão, Fundos e Benefícios**, em 06/12/2022, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229665** e o código CRC **B1F986C5**.